SISTEMA DE GESTÃO

REFEIÇÕES ESCOLARES

MANUAL DO UTILIZADOR



cascais.pt

Tudo como ca nas possoss

REFEIÇÕES ESCOLARES

• PROGRAMA ALIMENTAR (PA)

O Programa Alimentar do Município de Cascais tem mais de 20 anos e abrange todas as Escolas do Pré-escolar e 1º Ciclo da rede pública.

Os alunos posicionados no Escalão A (escalão 1 do Abono de Família da Segurança Social), usufruem da refeição a custo zero.

Os alunos posicionados no Escalão B (escalão 2 do Abono de Família da Segurança Social) usufruem da refeição com redução de custo, pelo valor de **0.73€** (Setenta e três cêntimos).

Os alunos do escalão C (sem direito a Abono de Família) usufruem da refeição pelo valor de **1,46€** (Um euro e quarenta e seis cêntimos).

A diferença entre o custo da refeição para o aluno e o custo real, é suportado pela Câmara Municipal de Cascais (CMC) e pelo Ministério de Educação e Ciência (MEC).

Para usufruir do programa, o Encarregado de Educação (EE) deverá comunicar na Escola dessa necessidade.

Os Pais e Encarregados de Educação são responsáveis pela atualização permanente, junto da sede do Agrupamento, dos seus dados e dos seus educandos, designadamente documentos do posicionamento no escalão de abono de família da Segurança Social, morada, NIF de aluno e do próprio, e contactos telefónicos e de email.

• SISTEMA DE GESTÃO DE REFEIÇÕES (SGR)

Trata-se de uma aplicação informática (SGR) através da qual é gerido o Programa Alimentar em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública do Pré-escolar e Ensino Básico do 1.º Ciclo.

O SGR visa facilitar o acesso dos EE à gestão das refeições do seu educando.

Nele poderá efetuar os pagamentos das refeições, através de multibanco, consultar todos os dados e registos das refeições do seu educando, incluindo as ementas, entre outras funcionalidades.

ACESSO AO SGR

• 1º PASSO

Para ter acesso ao SGR deverá aceder a uma das seguintes páginas: http://refeicoes.cmcascais.maiseducacao.pt ou http://www.cascais.pt (ir à área de "residente", optar por "educação" e Sistema de Gestão de Refeições)

A primeira vez que aceder terá de fazer "novo registo" e indicar um endereço de e-mail. Se tiver o seu e-mail associado ao educando receberá, quase de imediato, uma mensagem para finalizar o acesso. Caso contrário deverá aguardar uns dias para que o Núcleo de Ação Social Escolar da CMC faça manualmente essa associação.

• 2º PASSO

Carregue em Iniciar a sessão no canto superior direito

• 3º PASSO

Deve introduzir as suas credenciais de acesso, **nome de utilizador** e **palavra-chave**, nesta nova página.

• 4º PASSO

Após carregar em iniciar fica com a sessão ativa.

Nesta página terá, do lado esquerdo, um novo **link** para **Gestão de Refeições**. Ao carregar neste link acede ao sistema de **Gestão de Refeições**, já com a sessão ativa.

FUNCIONALIDADES DO SGR

O Encarregado de Educação terá disponíveis as seguintes funcionalidades:

DETALHES

Opção que permite ao Encarregado de Educação visualizar os seus dados e do(s) seu(s) educando(s).

• REFERÊNCIAS MULTIBANCO

Poderá visualizar a Entidade e Referência Multibanco a utilizar para pagamento das refeições.

PAGAMENTOS

Poderá consultar todos os pagamentos efetuados por Multibanco e na Loja Cascais.

Nota: os pagamentos de dívidas não são visualizados neste relatório.

PLANO DE CONSUMO

Área que permite consultar as refeições do seu educando, através de um formato de calendário.

<<	<	Março de 2015					> >>	
			Q	Q			D	
	23	24	25	26	27	28	1	
	2	3	4	5	6	7	8	
	9	10	11	12	13	14	15	
	16	17	18	19	20	21	22	Sem Consumo
	23	24	25	26	27	28	29	Consumo
	30	31						Consumo Anulado

EMENTAS

O Encarregado de Educação visualiza as ementas semanais da Escola do seu educando.

• "LOG OUT"

Opção onde o utilizador termina a sessão na aplicação.

• PAGAMENTO DE REFEIÇÕES

O pagamento da refeição deve ser prévio ao seu consumo. O modo de aquisição prévia das refeições passará a ser designado como compra de "créditos de refeições".

A aquisição de refeições é feita por Multibanco, Homebanking ou na Loja Cascais Atendimento Municipal, na Rua Manuel Joaquim Avelar, em Cascais.

• ATRAVÉS DE MULTIBANCO ou HOMEBANKING

Os dados para pagamento das refeições serão os seguintes:

Entidade: 21599

Referencia Multibanco: _ _ _ _ (9 digitos) que corresponde ao NIF do seu educando.

Montante: em aberto, o que significa que poderá fazer pagamentos do montante que entender.

ATRAVÉS DA LOJA CASCAIS | ATENDIMENTO MUNICIPAL

Pode efetuar o pagamento das refeições com o valor que desejar.

• DESMARCAÇÃO DE REFEIÇÕES

O limite de antecedência com o qual pode desmarcar as refeições do seu educando é até às 9h30 do próprio dia, devendo para o efeito informar a pessoa da Escola responsável pelo SGR. Desta forma a refeição não lhe será debitada e a reserva passará para o dia seguinte.

As desmarcações depois dessa hora implicam o pagamento da mesma.

Não serão aceites marcações depois das 9h30.

• DECLARAÇÃO DE IRS

A emissão da declaração anual para efeitos de IRS é automática e entregue na Escola do seu educando, salvo se o aluno tiver transitado para o 2ºciclo. Neste caso, será enviada por correio.

As declarações são geradas tendo por base o NIF do aluno, sendo por isso imprescindível que esse dado tenha sido fornecido corretamente à Escola.

Os pagamentos efetuados para liquidar faturas emitidas de valores em dívida ou processos de Execução Fiscal, não constarão nesta declaração.

• REFEIÇÕES EM DÍVIDA

Será enviada uma mensagem (SMS) para o telemóvel do Encarregado de Educação que avisa a proximidade do saldo negativo. Caso por lapso não seja feito novo pagamento, será enviado novo SMS e mensagem por correio eletrónico.

Para uma melhor funcionalidade do SGR, no final do ano letivo, deixará de estar visível no sistema.

Caso nessa altura ocorra situação de dívida o Encarregado de Educação será notificado, para pagamento voluntário da mesma. Se não for regularizada no prazo estipulado, transitará para procedimento de Execução Fiscal.

• FÉRIAS E INTERRUPÇÕES LETIVAS

Nas férias e interrupções letivas o SGR está inativo.

Caso pretenda usufruir de refeições nestes períodos, deverá inscrever-se previamente e articular diretamente com a entidade gestora da CAF a encomenda e pagamento das refeições. A Câmara Municipal de Cascais mantem a comparticipação de acordo com o posicionamento no escalão do abono de família atribuído pela Segurança Social.



O MANUAL DO UTILIZADOR DO SISTEMA DE REFEIÇÕES ESCOLARES

Pretende dar a conhecer aos Pais e Encarregados de Educação, a forma como funciona a aplicação informática que faz a gestão das refeições escolares do Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, contacte a linha de apoio do Núcleo de Ação Social Escolar da Câmara Municipal de Cascais.

 $Telefone: 214\ 815\ 245\ |\ e\text{-mail}: gestaoderefeicoes@cm\text{-}cascais.pt$

CONTAMOS COM A SUA COLABORAÇÃO!